

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 378/2022

INTERESSADO: Tânia Mofreita Bruno Szochalewicz Dantas

DECISÃO:

Isto posto, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município constantes nos pareceres nº. 251/2022 e 739/2022, em seus próprios fundamentos, defiro o pedido constante na inicial. Em ato contínuo, determino o parcelamento dos valores devidos em duas parcelas, vincendas nos meses de agosto e setembro do corrente ano.

DATA: 05 de agosto de 2022.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b985734a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>